

## PRÊMIO CAE DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

**Edição Especial: Comemoração dos 30 anos do CAE no Brasil**

### Dicas para participar

#### **Conselheiras e conselheiros,**

O Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação anunciou o lançamento da edição especial do **Prêmio CAE de Participação Social**, que tem como tema a **Comemoração dos 30 anos do CAE no Brasil**.

Vamos entender um pouco mais sobre a metodologia de seleção e premiação: O **Prêmio CAE de Participação Social** tem a proposta de selecionar experiências bem-sucedidas de práticas realizadas por Conselhos de Alimentação Escolar que podem servir de modelo para outros Conselhos.

Para participar os Conselheiros devem fazer um relato escrito da prática escolhida para ser avaliada. Um **Relato**, de no máximo três páginas, deverá ser anexado em PDF, além de outros dois documentos que deverão ser enviados para a Comissão de Avaliação: o **Formulário de inscrição** e o **Termo de Aprovação do Relato de Experiência**. Ambos podem ser obtidos no site <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/campanhas/premio-cae-de-participacao-social>.

Todo o processo de inscrição deve ser feito eletronicamente, neste link.

Mas, atenção: serão aceitas as inscrições e poderão participar do processo de seleção todos os CAEs com mandato vigente e cadastrados no Sistema CAE Virtual e/ou SIGPNAE na data de inscrição, e que estejam quites quanto ao envio do Parecer Conclusivo de Prestação de Contas no SIGECON no exercício 2022. na data da inscrição.

O processo de seleção pretende identificar 25 relatos de experiências, sendo 5 de cada região do Brasil. **Os Relatos selecionados serão publicados no Caderno do PRÊMIO CAE de Participação Social – Edição 2024.**

Os Conselhos de Alimentação Escolar com relatos premiados terão ainda o direito ao uso do Selo do PRÊMIO CAE de Participação Social nos materiais de divulgação impressa ou eletrônica dos Conselhos de Alimentação Escolar.

O processo de avaliação dos Relatos pela Comissão Avaliadora de cada região levará em consideração os seguintes aspectos: (a) o caráter inovador e criativo, (b) a possibilidade de

replicação, (c) o caráter continuado da ação, (d) estímulo à autonomia do CAE e à participação social, (e) Parcerias e articulação do Conselho, (f) atenção às diretrizes do PNAE, (g) efetividade do controle social – resultados da Ação.

**O período de inscrição dos Relatos de Experiência vai até 23 de agosto de 2024**, e o resultado do processo de avaliação será anunciado em novembro.

Reúna os conselheiros de CAE e decidam juntos e entre as muitas experiências que vocês tiveram até agora, aquela que, na opinião do CAE, foi relevante e apresenta resultados interessantes! Se tiverem dúvidas sobre o que relatar, leiam os critérios de avaliação descritos no edital.

Descrevam por meio de um relato escrito a prática escolhida. Ou seja, as motivações que geraram a ação, tempo de duração, período, pessoas envolvidas, resultados, enfim, tudo o que julgarem importante relatar. Participem. E, como diz a canção, *“mete o pé e vai na fé (...) sua hora vai chegar”*



### **Tem dúvidas?**

Entre em contato conosco, pelo e-mail [premiocae@fnde.gov.br](mailto:premiocae@fnde.gov.br).

### **Participe!**

---



**Coordenação de Apoio ao Controle Social  
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar  
Diretoria de Ações Educacionais  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**